

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/xux-pdoy-juj>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado - Titular; Iracilda Rodrigues de Souza - suplente, Adriana Rossi da Costa Caetano - suplente; Katia Maria Ferreira - suplente e Vera Lucia da Luz - suplente. Participaram como ouvintes: Adriana de Lima CIEE e Centro Espírita Operário da Verdade; Margareth Schioser - Guardinha; Elisandra Lima - Associação de Acolhimento Bom Pastor; Mayara Lopes - Associação Pestalozzi; Cleonice Guedes - CT;; Joana de Cassia Prudêncio - ouvinte; Adriana Vitorino - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Roseli Aparecida Mariano - ESPRO; Maria Aparecida da Silva - Casa de Nazaré; Viviane Santos - Instituto Luiz Braille; Solange Mineto - Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Maria Polli Mendes Pereira - Cáritas Diocesana de Jundiaí; Maria Aparecida Carlos - GAA Semente; Maria Angelica dos Santos - CESPROM; Ana Lucia Bonelli Carolla - Lar Anália Franco. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, desejando bom dia e agradece a presença de todos. Leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021. 1.2 – CENSO SUAS 2021. 1.3 – Comissão de Normas. 1.4 - Prestação de Contas 1º, 2º e 3º trimestre. 1.5 – Aprovação da verba estadual 2ª fase do Benefício Eventual 1.6 – Aprovação do repasse estadual de R\$51.000,00 para ações voltadas à Inclusão Produtiva para a REDE POP. (Resolução SEDS 41/21) 1.7 – Aprovação da confecção do Plano Municipal da Assistência Social 2022 -2025 pela UGADS. 02 – Apresentação do Relatório Executivo da UGADS 03 – Avaliação da Conferência Estadual da Assistência Social 04 - Informes Gerais.** Seguindo para o item da pauta de pauta **1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que a ata foi encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham

algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Passando para **o item de pauta 1.2 – CENSO SUAS 2021** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que o CENSO SUAS é um questionário eletrônico tanto da Gestão como do Conselho; é utilizado pelo Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**), para monitorar todos os serviços, programas e projetos ofertados, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, após a apresentação do questionário, algumas questões refeitas pela plenária o Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para deliberação, onde foi deliberado, assim solicita para a realização dos trâmites. Passando para **o item de pauta 1.3 – Comissão de Normas.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que a referida comissão analisou as seguintes manutenções das Organizações da Sociedade Civil: **Associação Brasileira de Assistência às pessoas com Câncer - ABRAPEC - ANEXO IV - I - de Atendimento** – Entidade executiva: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na Rua Zacarias de Góes, nº 187, Bairro Vila Boaventura - CEP nº 13.201-800. **Associação De Assistência À Família Do Tuberculoso De Jundiá: ANEXO IV - I - De Defesa e Garantia de Direitos** - Entidade executiva: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos na Rua Carlos Augusto de Souza Lima, nº 181, Bairro Anhangabaú - CEP nº 13.208-210. **Associação De Assistência Aos Hansenianos De Jundiá: ANEXO IV - I - De Defesa e Garantia de Direitos** - Entidade executiva: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos Inseridos na **Proteção Social Básica**, desenvolvidos na Rua Bandeirantes, nº 1060, Bairro Ponte Campinas - CEP nº 13.201-130. **Associação Do Voluntário Amigo - Ama: ANEXO IV - I - de Assessoramento** - Entidade executiva: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, 1007 - apto 13, Bloco 04 - Bairro Parque Residencial Leoy Chaves - CEP 13212-070. **II - De Defesa e Garantia de Direitos** - Entidade executiva: a linha de ação

número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, desenvolvido na , Avenida Benedito Castilho de Andrade, 1007 - apto 13, Bloco 04 - Bairro Parque Residencial Eloy Chaves - CEP 13212-070 **Associação Educadora E Beneficente - CESPROM: ANEXO IV - I - de Atendimento** – Entidade executiva: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade especial. Inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** e Inclusão Ao Mundo Do Trabalho, desenvolvidos na Avenida Monsenhor Venerando Nalini, 222, Bairro Colônia - CEP nº 13219-790. **Associação Jesus Leão De Judá Senhor Salvador: ANEXO IV - I – De Defesa e Garantia de Direitos** - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, desenvolvido na Rua Lacerda Franco, nº 194 - Centro - CEP nº 13.201-750 Rua Lacerda Franco, nº 194 - Centro - CEP nº 13.201-750. **Casa Da Criança Nossa Senhora Do Desterro: ANEXO V - I - de Atendimento** – Entidade executiva: Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos, inseridos na **Proteção Social Básica**, sob o CNPJ 50.981.687/0002-42, desenvolvidos na Rua Jorge Zolner, nº 94, Bairro: Centro - Jundiaí/SP - CEP nº 13.201-039. **Centro De Defesa Da Criança E Do Adolescente De Jundiaí - CEDECA: I – De Assessoramento** - Entidade executiva: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Avenida Nicola Accieri 750 Rua 02 Casa 265 Cond. Bosques de Corrupira – Jd Celeste – Jundiaí / SP- CEP nº 13.214-800. **II – De Defesa e Garantia de Direitos** -

Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número, desenvolvido na Avenida Nicola Accieri 750 Rua 02 Casa 265 Cond. Bosques de Corrupira – Jd Celeste – Jundiaí / SP- CEP nº 13.214-800. **Centro De Reabilitação Jundiaí: ANEXO V** - O seguinte serviço socioassistencial de Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na Rua Barão de Teffé, nº 493 - Anhangabaú - CEP 13208-760. **Centro Educacional João De Deus - CEJD: ANEXO IV - I - De Defesa e Garantia de Direitos** - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvido na Rua Jobair da Silva Prado, nº 230 - Bairro: Jardim Esplanada - Jundiaí/SP - CEP nº 13.202-090, inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, desenvolvido na Rua Jobair da Silva Prado, nº 230 - Bairro: Jardim Esplanada - Jundiaí/SP - CEP nº 13202-090. **Centro Espírita Operários Da Verdade: I - de Atendimento** – Entidade executiva: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, desenvolvidos na Rua Brasil, 244, Bairro Vila Arens, Jundiaí/SP, - CEP nº 13.202-284. **Lar Galeão Coutinho: ANEXO V** - Executa o seguinte projeto: **Projeto de Geração de Renda Costurando Sonhos**, inseridos na **Proteção Social Básica**, com endereço na Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 90, Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP 13.208-200. **Serviços De Obras Sociais - SOS: ANEXO IV - I - De Atendimento** – Entidade Executiva: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade 2: Casa de Passagem. Inseridos na **Proteção Social Especial De Alta Complexidade**, sob o CNPJ 50.951.466/0003-02 - Serviços de Obras Sociais - SOS - Casa de Passagem desenvolvido na Rua Prudente de Moraes, nº 1830 - Bairro: Centro - CEP nº 13.201-004. Na documentação enviada: Rua Aristeu Dagnone, 15 - Vila Argos Velha CEP 13201-615. Serviço

Especializado em Abordagem Social para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias. Inseridos na **Proteção Social de Média Complexidade**, sob o CNPJ 50.951.466/0001-40, desenvolvido na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 559 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090. **Associação Grupo De Apoio À Adoção Semente - GAA Semente: ANEXO IV - II - de Assessoramento** - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080 **III – De Defesa e Garantia de Direitos** - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número, desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080 **Lar Anália Franco** - Solicitação de troca de serviço executado, para: **I - de Atendimento** – Entidade executa: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para crianças de 06 A 15 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para adultos de 30 a 59 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Inseridos na **Proteção Social Básica**, desenvolvido na Rua Hans Staden, nº 176 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13208-220. Após apresentação o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para aprovação, que foi aprovado por unanimidade. Passando para **o item de pauta 1.4 - Prestação de Contas 1º, 2º e 3º trimestre**: a Técnica da UGADS Raquel Bellodi Crepaldi explica: ..Onde foram gastos o total orçado para UAGDS de R\$ 41.794.600,00, coloca ainda que o recurso estadual com Juventude Itinerante de R\$ 448.000,00 deverá ser devolvido, por não terem executado o projeto.. Após a demonstração da prestação de contas, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues parabeniza a gestão pelo volume de atendimentos realizados durante a pandemia. Comenta: que chamou a atenção o grande volume de recurso sobrando tanto nas Proteções Sociais Básica e Especial. A devolução do recurso estadual com Juventude Itinerante salienta que é muito estranho a devolução, pois muitas vezes a coordenadoria da juventude solicitou verba para o CMDCA para execução de projetos. Abre para os comentários. O Diretor da Proteção Social Básica Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que as sobra de recurso na Proteção Social especial vem para amortizar as ações para o ano que vem, fizeram um provisionamento, gestão bastante criteriosa. A Gestora da UGADS Maria

Brant comenta que a indignação de devolver o dinheiro é correta, os recursos federais não é simples para ser gasto, a burocracia é grande e dificulta os gastos; decidiu este ano organizar a "casa", para escolhas conscientes, ocorrerá uma redistribuição dos territórios, renomeação dos CRAS, tem editais de chamamento em andamento; a proteção social Básica deu uma paralisação devido a pandemia. Explica ainda que o orçamento pagamento do Federal, não é um pagamento mensal, quando vem o recurso vem de uma só vez e gera um superavit. A Ouvinte Maria Aparecida Carlos coloca em relação ao recurso Juventude Itinerante, diz que é um assunto que sempre foi discutido nos conselhos, um outro órgão fazer o pedido de recurso e não discutir antes no Conselho e na Gestão que irá executar a ação. Não dá para a Assistência fazer uma ação que o Conselho não pensou, tem necessidade de uma discussão mais ampliada. A Técnica da UGADS Raquel Bellodi Crepaldi coloca que o referido Projeto da Juventude Itinerante eram para ser desenvolvido dentro das escolas estaduais, não conseguiram deliberação do Estado para o desenvolvimento do projeto, e demorou dois anos e meio para conseguir a alteração do plano de trabalho, o COMDECA foi avisado. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues, após as colocações coloca para deliberação a prestação de contas dos 1º, 2º e 3º trimestres, que foi aprovada. Passando para o **item de pauta. 1.5 – Aprovação da verba estadual 2ª fase do Benefício Eventual** O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que é uma ampliação dos recursos financeiros para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais (2ª fase), com a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social, no valor do repasse de R\$ 89.364,12, recurso aprovado. Passando para o próximo **item da pauta 1.6 – Aprovação do repasse estadual de R\$51.000,00 para ações voltadas à Inclusão Produtiva para a REDE POP. (Resolução SEDS 41/21).** O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que é repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de recursos financeiros para custeio de ações no atendimento dos usuários dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, vem em parcela única. Após as considerações o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para aprovação que foi aprovada por unanimidade. Passando para os próximos **itens da pauta: 1.7 – Aprovação da confecção do Plano Municipal da Assistência Social 2022 -2025 pela UGADS. 02 – Apresentação do Relatório Executivo da UGADS 03 – Avaliação da Conferência Estadual da Assistência Social devido ao horário** o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues sugere para deixar para a próxima reunião ordinária estes itens, que foi aprovada pela

plenária. Passando para o próximo **item da pauta 04 – Informes Gerais:** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Ana Paula Marin _____

Andressa Carolina de Souza _____

Antonio Sergio Pereira _____

Dafne Hardt dos Santos _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Luiz Guilherme Fushini Camargo _____

Marina Gonçalves Neto _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Patricia da Silva Pacanaro _____

Raquel Bellode Crepaldi _____

Tania Regina Felix _____